PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 223/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNCIPIO.

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços públicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119 – sala 303 – Tamboré, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.287.497/0001-27, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados ao processo de Pregão Eletrônico nº 050/2023, e com fundamento e sujeição nas disposições contratuais, e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

4.1- O CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do presente contrato os seguintes valores, devidamente corrigidos pelo IPCA acumulado no período, conforme solicitação de aditivo nº 2024/443 da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

16431 - EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	FISIOTERAPEUTA	SER	EQUILIBRIUM	2.304	36,75	84.672,00
					Total do Fornecedor:	84.672,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra em 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2024**,** podendo ser prorrogado mediante celebração de novo termo aditivo, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou de acordo com o tempo determinado pelo juiz de direito.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para

EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA:27287497000127 Assinado de forma digital por EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA:27287497000127 Dados: 2024.10.15 15:37:36 -03'00'

que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

SINIMBU, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE SINIMBU - RS
SANDRA MARISA ROECH BACKES
Contratante

EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA:27287497000127
Assinado de forma digital por EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA:27287497000127
Dados: 2024.10.15 15:37:18 -03'00'

EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,
Contratada

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Fiscal

ÂNGELA STRUECKER
Fiscal

KELLEN SJOMAN
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NICOLE DOS SANTOS ROCHA SILVA:52971347818
Assinado de forma digital por NICOLE DOS SANTOS ROCHA SILVA:52971347818
Dados: 2024.10.15 15:38:11 -03'00'

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021